



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

CEP 36.126 - ESTADO DE MINAS GERAIS

37
[Signature]

N.º : LEI Nº 33/88, de 02 de dezembro de 1.988
Assunto : Dá denominação à sala de aula da Escola Municipal
Serviço : Vicente Adão Botti.
Data :

A Câmara Municipal de Belmiro Braga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Sala MARIA DA GLORIA VALLE, uma das salas de aula da Escola Municipal Vicente Adão Botti, recentemente construída no Povoado de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação.

Paço da Prefeitura Municipal de Belmiro Braga, 02 de dezembro de 1.988

Orlando Caputo
Orlando Caputo - Prefeito Municipal